

PORTARIA Nº 239 /2020, DE 13 DE Março DE 2020.

“Designa fiscal de contrato”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 683/2017 de 4 de julho de 2017 e,

**Considerando** a Ata de Registro de Preço nº 017/2020 – proveniente do Pregão Presencial nº 007/2020, firmado com a empresa **REAL FOTOGRAFIAS E EVENTOS LTDA (PALACIU'S REAL EVENTOS)**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.698.576/0001-25, referente a futura, eventual e parcelada contratação de prestadora de serviços, com fornecimento de material, montagem e operadores de equipamentos de efeitos visuais, som, iluminação e palco.

**Considerando** as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”.

**RESOLVE,**

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora desta Instituição, Sra. **ALEXANDRE ARAGAO FERNANDES**, matrícula funcional nº 3954, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato supramencionado constante no **Processo Administrativo nº 2019.02.060352**.

**Art. 2º -** São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 13 dias do mês de Março de 2020.

  
THIAGO LOPES BENFICA  
Presidente da Fundação UNIRG

